



AVISO

Publicitação do Início de Procedimento

Proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Alcochete

O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos previstos no nº 1 do artigo 98º do CPA, torna-se público que, a Câmara Municipal de Alcochete, em reunião ordinária pública realizada em 16 de setembro de 2026, de acordo com a proposta nº 45/2026, deliberou aprovar o início de procedimento da proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Alcochete, no uso das competências previstas na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

De acordo com a Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, «a atuação das autarquias locais constitui, no domínio da ação social, e nomeadamente ao nível do atendimento e acompanhamento sociais, um importante vetor no combate à exclusão social, mas também de coesão populacional e territorial, permitindo criar sinergias entre os recursos e as competências existentes na comunidade e integrando perspetivas inovadoras relativamente à descentralização da intervenção social, baseada na democracia participativa e na introdução de metodologias de planeamento da intervenção social no local».

Neste contexto, torna-se necessário proceder à elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Alcochete, instrumento que permitirá definir e uniformizar os critérios e procedimentos aplicáveis à atribuição destes apoios sociais.

Este Regulamento visa regulamentar e operacionalizar o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, estabelecendo as condições de acesso, os critérios de elegibilidade e os procedimentos aplicáveis à atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual a pessoas isoladas e a agregados familiares em situação de carência económica e vulnerabilidade social residentes no concelho de Alcochete.

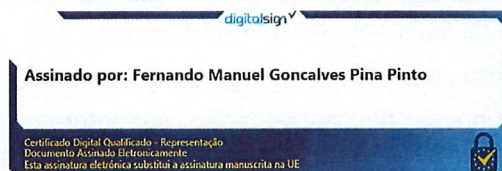
No prazo de 10 dias a contar da data de publicação deste aviso, no site da Câmara Municipal (<http://www.cm-alcochete.pt/>) e afixado nos locais públicos do costume, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões/contributos para a proposta do mencionado Regulamento, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome completo, morada, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os fins previstos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CPA.

As sugestões deverão ser enviadas por correio eletrónico, para gav.vereadora.mfs@cm-alcochete.pt, ou por correio postal - Câmara Municipal de Alcochete, Paços do Concelho, Largo de São João, 2894-001 Alcochete.

Em momento posterior, os interessados poderão pronunciar-se sobre o projeto de Regulamento que será submetido a consulta pública em conformidade com o previsto no artigo 101º do CPA.

Alcochete, 17 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Fernando Pinto